



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2024

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, opinou pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 51/2024, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Zé Trovão.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Paulo Azi - Presidente, Felipe Francischini, Claudio Cajado e Capitão Alberto Neto - Vice-Presidentes, Aguinaldo Ribeiro, Alfredo Gaspar, Átila Lira, Bia Kicis, Cezinha de Madureira, Daiana Santos, Daniel Freitas, Defensor Stélio Dener, Delegado Éder Mauro, Delegado Fabio Costa, Dr. Jaziel, Eunício Oliveira, Félix Mendonça Júnior, Fernanda Melchionna, Fernanda Pessoa, Gisela Simona, Helder Salomão, Hercílio Coelho Diniz, José Guimarães, José Rocha, Lídice da Mata, Lucas Redecker, Luiz Couto, Marcelo Crivella, Marcos Pollon, Maria Arraes, Maria do Rosário, Marreca Filho, Mersinho Lucena, Nicoletti, Nikolas Ferreira, Olival Marques, Orlando Silva, Patrus Ananias, Paulo Magalhães, Pedro Campos, Pompeo de Mattos, Pr. Marco Feliciano, Renilce Nicodemos, Renildo Calheiros, Ricardo Ayres, Roberto Duarte, Sidney Leite, Waldemar Oliveira, Zé Trovão, Alice Portugal, Ana Paula Lima, Cabo Gilberto Silva, Capitão Alden, Chris Tonietto, Clodoaldo Magalhães, Coronel Fernanda, Danilo Forte, Delegado Paulo Bilynskyj, Diego Coronel, Diego Garcia, Dilceu Sperafico, Erika Hilton, Erika Kokay, Fausto Pinato, Flávio Nogueira, Hildo Rocha, Hugo Leal, Icaro de Valmir, José Medeiros, Julio Cesar Ribeiro, Laura Carneiro, Leur Lomanto Júnior, Luiz Gastão, Marangoni, Mendonça Filho, Moses Rodrigues, Rafael Brito, Rodrigo Rollemberg, Rosângela Moro, Sargento Portugal, Soraya Santos, Tabata Amaral e Toninho Landscheer.



Sala da Comissão, em 12 de novembro de 2025.

Deputado PAULO AZI
Presidente

Apresentação: 13/11/2025 13:33:37.240 - CCJC
PAR 1 CCJC => PEC 51/2024

PAR n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250820877100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Azi

